

## **RATIFICAÇÃO**

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, o **INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL – INAMEX**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.178.760/0001-71, para disponibilização de 01 (uma) vaga, com prestação de serviços de atendimento integral ao menor Anderson Cristiano Mello dos Santos, em cumprimento à determinação judicial extraída do processo nº 071/5.10.0000050-6, com base no Parecer Jurídico nº 336/2022, forte no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 24 de junho de 2022.

---

**ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TAQUARI**  
**Dispensa de Licitação Nº 021/2022**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, do **INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL – INAMEX**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.178.760/0001-71, para disponibilização de 01 (uma) vaga, com prestação de serviços de atendimento integral ao menor Anderson Cristiano Mello dos Santos, em cumprimento à determinação judicial extraída do processo nº 071/5.10.0000050-6, com base no Parecer Jurídico nº 336/2022, forte no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 24 de junho de 2022.